



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 520/2026
DE 06 DE JULHO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho das Servidoras Municipais abaixo nominadas, detentoras do cargo de Servente, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que passaram a ser exercidos na forma como segue:

Maria Sonia Stangherlin	Segunda a sexta das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Marizete Consorte	Segunda a sexta das 7:30 às 11:30 e 12:00 às 16:00
Camila da Silva Magnanti	Segunda a sexta das 7:30 às 11:30 e 12:30 às 16:30
Salete Matos da Silva	Segunda a sexta das 08:00 às 12:00 e 13:15 às 17:15
Suzana Martins da Silva Debona	Segunda a sexta das 08:00 às 12:00 e 13:15 às 17:15

Art. 2º A alteração do horário de trabalho, conforme o disposto no art. 1º, efetiva-se mediante requerimentos protocolados sob os nº 124/2026, 125/2026 e 128/2026.

Art. 3º Ficam revogados os horários diferenciados concedidos pelas Portarias nº 160/2026, nº 163/2026 e nº 324/2026, às servidoras mencionadas no art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de julho de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE JULHO DE 2026**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE JULHO DE 2026**

**GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”